## LEI COMPLEMENTAR Nº. 113 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o anexo único da Lei Complementar nº 011, de 16 de dezembro de 2003, e da outras providencias.

A Prefeita em Exercício, Maria Inês Dalla Costa, de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte: **LEI**

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 011, de 16 de dezembro de 2003, referente aos requisitos para provimento do cargo de vice-diretor de escola, passando a seguinte redação:

(...)

***REQUISITOS PARA PROVIMENTO:***

*\*Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação.*

*\*Idade: Mínima de 18 anos.*

(...)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Registre-se e Publique-se.

**MARIA INÊS DALLA COSTA**

**PREFEITA EM EXERCÍCIO**

Rejane Cristina Nogara

Sec. Mun. Da Adm., Plan. E Fazenda (Interina).